

**EMENDA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI Nº171/2021, ORIUNDO DO PROCESSO
Nº 11620/2021**

Art. 1º. Fica alterado a maior o valor previsto para a 2045 - Reestruturar, modernizar e manter o Banco de Alimentos Hebert de Souza, sendo remanejado o montante vindo do Programa 0027 - Tecnologia da Informação e Comunicação mais participativa e conectada ao cidadão, nos seguintes termos:

Resumo da Emenda:

Secretaria de Assistência Social	Aumentado	Diminuido	Remanejado x
----------------------------------	-----------	-----------	-------------------------------

Remaneja:

Secretaria de Fazenda	2022-2025
0027 – Tecnologia da Informação e Comunicação mais participativa e conectada ao cidadão	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)



Cria

Secretaria de Assistência Social	0007 – Potencialização da Segurança Alimentar e Nutricional
2045 - Reestruturar, modernizar e manter o Banco de Alimentos Hebert de Souza	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 19 de novembro de 2021.

KARLA COSER
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva a ampliação de recursos para a reestruturação e modernização do Banco de Alimentos Hebert de Souza, considerando tratar-se de uma ação de relevância e complementar às demais previstas no programa de Segurança Alimentar e Nutricional.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 19 de novembro de 2021.

KARLA COSER
VEREADORA

